



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

## **LEI MUNICIPAL Nº 069/2010**

**Concede o Título de Cidadão  
Santanense ao Padre Erivânio  
de Assis**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Junho de 2010, aprovou por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Conceder o Título de Cidadão Santanense ao reverendíssimo Padre ERIVÂNIO DE SOUSA ASSIS.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete da prefeita Municipal de Santana de Mangueira - PB, 23 de Junho de 2010.

*Tânia Mangueira Nitao Inácio*  
**Tânia Mangueira Nitao Inácio**  
Prefeita Constitucional